

Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Secretário, de 14/06/2023

RESOLUÇÃO SAP Nº 68 /2023

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.

O **Secretário da Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE Nº 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.

Artigo 2º - Designar, respectivamente, o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade, **abaixo relacionados:**

I – Eliana Barros Sbragia de Souza, RG 20.608.761-5, **Assessor Técnico de Gabinete IV**, do Gabinete do Secretário e Assessorias;

II – Raquel Soares Farias dos Santos, RG 22.802.141-8, **Assessor Técnico de Gabinete IV**, da **Chefia de Gabinete**;

III – Paulo Roberto Palmeira, RG 34.976.591-1, **Corregedor Auxiliar**, da **Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário**;

IV – Marcelo da Cruz Oliveira Rocha, RG 8.402.947-X, **Executivo Público**, da **Chefia de Gabinete**;

V – Ana Maria de Sousa, RG 16.753.577-8, **Assessor Técnico V**, do **Gabinete do Secretário e Assessorias**.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial